



ANO XXIX - Maceió/AL, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2024 - Nº 6975

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
 GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
FELIPE RODRIGUES LINS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCTI
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
CÂNTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
VICTOR SOARES BRAGA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA
CAIO COSTA BELTRÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
SARAH DA SILVA NUNES PONTES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
 CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
 AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
 AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
 INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
 AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB
MOACIR TEÓFILO NETO
 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC
JOANISIO PITA DE OMEIA JÚNIOR
 COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**
PORTARIA Nº. 1686 MACEIÓ/AL, 25 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **MARIA NOÉLIA PIMENTEL MARQUES**, do cargo em comissão de **Diretor Técnico da Diretoria Geral de Gestão Interna**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **133.417.404-06**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AB0810E1**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**
PORTARIA Nº. 1687 MACEIÓ/AL, 25 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **CARLOS EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral Administração, Orçamento e Finanças**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **034.333.034-28**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FC51CF7B**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**
PORTARIA Nº. 1688 MACEIÓ/AL, 25 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLOS EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **Diretor Técnico da Diretoria Geral de Gestão Interna**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **034.333.034-28**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:26926B77

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 9.834 MACEIÓ/AL, 24 DE JULHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – LGBT DE MACEIÓ E CRIA SUA COMISSÃO ORGANIZADORA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 10400.51782.2024**, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.848, de 26 de dezembro de 2023 do Presidente da República Federativa do Brasil, que convoca a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras;

CONSIDERANDO que as convocatórias para a Conferência municipal sejam realizadas até o dia 31 de julho de 2024;

CONSIDERANDO que Conferência Municipal dos Direitos das Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) da cidade de Maceió é de extrema importância, principalmente por proporcionar um espaço de diálogo e discussão sobre as questões que afetam diretamente a comunidade LGBT, permitindo que suas vozes sejam ouvidas e consideradas na formulação de políticas públicas;

CONSIDERANDO que conferência também é um mecanismo essencial para a promoção da igualdade de direitos e a luta contra a discriminação e a violência que essa comunidade enfrenta;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal dos Direitos LGBT é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde todas as pessoas possam viver livremente e com dignidade, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero;

DECRETA:

Art. 1º Fica **CONVOCADA** a **II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - LGBT DE MACEIÓ** (Conferência Preparatória Local), a ser realizada no dia 14 de agosto de 2024, das 08:00 as 20:00 horas, no auditório do Centro Universitário CESMAC, localizado no Município de Maceió/AL.

Art. 2º A **II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - LGBT DE MACEIÓ** terá como tema "**Construindo a Política Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTI+**", e os seguintes eixos temáticos:

- Eixo 1: Enfrentamento à violência LGBTQIA+;
- Eixo 2: Trabalho digno e geração de renda à população LGBTQIA+;
- Eixo 3: Interseccionalidade e internacionalização;
- Eixo 4: Institucionalização da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Art. 3º São objetivos gerais da **II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE MACEIÓ**, a proposição de diretrizes para revisão, atualização e implementação de políticas públicas destinadas ao enfrentamento da discriminação contra pessoas LGBTQIA+ e à promoção dos direitos humanos e da cidadania das pessoas LGBTQIA+, além de fomentar a eleição de delegados(as) para a Conferência Estadual.

Art. 4º Fica criada a Comissão Organizadora da **II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - LGBT**, composta entre poder público e sociedade civil pelas seguintes pessoas membros do Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CMDLGBT):

- **JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR – VIDA;**
- **RAFAEL DA SILVA GOMES – SEMDES;**
- **DINO JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES - REDE GAY DO BRASIL;**
- **SOPHIA BRAZ FARNECELINO – SEMUC;**
- **LUCIANO HENRIQUE DA SILVA AMORIM – SEMED;**
- **GEANE ALVES DE LIMA – SEMTUR.**

Art. 5º Compete à Comissão Organizadora criar o regimento interno da **II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – LGBT DE MACEIÓ**.

Parágrafo único. O regimento interno da **II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – LGBT DE MACEIÓ** disporá sobre:

- I** - A sua organização e o seu funcionamento;
- II** - Seus objetivos específicos;
- III** - Demais questões referentes à **II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – LGBT DE MACEIÓ** que não estejam previstas neste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ em, 24 de Julho de 2024.

JHC

Prefeito de Maceió

***REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:477589FE

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1689 MACEIÓ/AL, 25 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALEX DA SILVA PONCIANO**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Governança, Administração e Gestão de Pessoas**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **054.514.594-52**, do(a) **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8F3EBE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE
SUBPREFEITURAS - SEGOV
PORTARIA SEGOV Nº. 0112/2024 MACEIÓ/AL, 25 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 117, art. 8º, § 3º da

Lei nº. 14.133/2021 em consonância com o Decreto Municipal nº. 9.518/2023:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora pública municipal, Sra. **CATHERINE BUARQUE DE GUSMÃO BARBOSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 064.997.094-25, bem como o servidor público municipal, Sr. **LUIZ SOARES DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 022.053.184-62, respectivamente, como **GESTORA** e **FISCAL** do Contrato abaixo:

Contrato nº. 0114/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV** e a empresa **A2 SAÚDE AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.839.383/0001-75

Cujo objeto é prestação de serviços de desinsetização, descupinização e desratização, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras.

Na hipótese de o gestor deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

Art.1º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das obrigações aqui indicadas, e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2024.

JOSÉ JÚNIOR DE MELO

Secretário Municipal de Governo e de Subprefeituras/SEGOV

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:23FFF2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
PORTARIA SEGOV Nº. 0113/2024 MACEIÓ/AL, 25 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 117, art. 8º, § 3º da Lei nº. 14.133/2021 em consonância com o Decreto Municipal nº. 9.518/2023:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora pública municipal, Sra. **CATHERINE BUARQUE DE GUSMÃO BARBOSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **064.997.094-25**, bem como a servidora pública municipal, Sra. **VALMEIRE FIGUEIREDO COSTA MONTEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **038.578.784-79**, respectivamente, como **GESTORA** e **FISCAL** do Contrato abaixo:

Contrato nº. 0101/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV** e a empresa **BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.932.161/0001-62.

Cujo objeto é Locação de Scanner, com manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras.

Na hipótese de o gestor deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

Art. 1º - Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das obrigações aqui indicadas, e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2024.

JOSÉ JÚNIOR DE MELO

Secretário Municipal de Governo e de Subprefeituras/SEGOV

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5AE5077D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
PORTARIA SEGOV Nº. 0114/2024 MACEIÓ/AL, 25 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 117, art. 8º, § 3º da Lei nº. 14.133/2021 em consonância com o Decreto Municipal nº. 9.518/2023:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora pública municipal, Sra. **CATHERINE BUARQUE DE GUSMÃO BARBOSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 064.997.094-25, bem como o servidor público municipal, Sr. **ANTÔNIO MAC-DOWELL LINS COSTA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº+ 860.133.514-49, respectivamente, como **GESTORA** e **FISCAL** do Contrato abaixo:

Contrato nº. 0170/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV** e a empresa **T DOS SANTOS GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.131.393/0001-09.

Cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos de som, iluminação, palcos e outros, incluindo montagem, utilização, desmontagem, manutenção, e apoio logístico, para a realização de eventos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras.

Na hipótese de o gestor deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

Art. - 1º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das obrigações aqui indicadas, e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2024.

JOSÉ JÚNIOR DE MELO

Secretário Municipal de Governo e de Subprefeituras/SEGOV

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:COC2904F

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
PORTARIA Nº. 012/2024 MACEIÓ/AL, 25 DE JULHO DE 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 10000.87280.2024.

Nome do beneficiário: **JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**

Matrícula nº: 0963806-7-01

CPF/MF Nº. 039.849.424-00

Cargo: Controlador Geral do Município de Maceió

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
28/07/2024 a 30/07/2024.	Maceió/AL Brasília/DF	Participação do curso "Gestão de Riscos nas Contratações Públicas e a Nova Lei nº. 14.133/2021"	03(três)
TOTAL DE DIÁRIAS			03(três)
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			R\$ 2.790,93

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 04.122.0045.22.50 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO – NATUREZA 33.90.33.00- DIÁRIAS NO PAÍS - FONTE 1.5.00.000001.

JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

Controlador-Geral do Município/CGM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E92E8E9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
ACÓRDÃO Nº. 021/2024.**

PROCESSO	12200.144588.2023
PROCESSO RECURSO	12200.35098.2024
ASSUNTO	ISENÇÃO IPTU
RECORRENTE	VALDIR MESSIAS DA SILVA
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
JULGADOR 1ª INSTANCIA	GISELIO DE ALMEIDA E SILVA JUNIOR
CONSELHEIRO RELATOR 2ª INSTANCIA	MARIA LUIZA MACIEL DOS SANTOS
CONSELHEIRO RELATOR VOTO VISTA	ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE LOPES

EMENTA: IPTU – ISENÇÃO - PEDIDO DE VISTA – INDEFERIMENTO – AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO – REQUISITOS CUMPRIDOS – INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO – ATENDE A EXIGÊNCIA - PRECEDENTES DO CONSELHO – **PLEITO DEFERIDO.**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como recorrente a Contribuinte **VALDIR MESSIAS DA SILVA** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

Acordam os membros do Conselho Tributário Municipal por **CONHECEREM** o recurso ao qual dar-lhe provimento com quatro votos a favor com o voto do relator do pedido de vista que integra este acórdão. **RECURSO DEFERIDO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Economia os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Alexandre de Albuquerque Lopes e Maria Luiza Maciel dos Santos e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 25 de Julho de 2024.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2024

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:09FCB52B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0270/2024 MACEIÓ/AL, 25 DE JULHO DE 2024.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 775/2018, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 5800.89602/2017,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **DJELBA DOS SANTOS BERTOLDO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, sob a matrícula de n.º 0945128-5 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 02 para a Classe B/Padrão 02, com fundamento no Art. 8º da Lei Nº 5.241/2002. Com efeitos retroativos ao mês de agosto/2023.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8D94C573

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0271/2024 MACEIÓ/AL, 25 DE JULHO DE 2024.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 887/2023, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 5800.066743/2022,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **CLEIDE DE LIMA AMARAL**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de n.º 0940424-4 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde(SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 02 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de Março/2024.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FFF52CF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0272/2024 MACEIÓ/AL, 25 DE JULHO DE 2024.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº. 9.426 de 11 de Maio de 2023, .

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, até ulterior deliberação:

I – CIDNEY SAMYR DA SILVA AURELIANO – portador de MATRÍCULA nº. 968945-1, CPF/MF nº. 103.723.744-76, lotado na Assessoria Técnica da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE** exercendo as atribuições do cargo de Assessor Técnico I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal de Interina Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8661529A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0273/2024 MACEIÓ/AL, 25 DE JULHO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº. 9.426 de 11 de Maio de 2023,

RESOLVE:

Tornar SEM EFEITOS a Portaria nº. 0209/2024, que por sua vez tratou de **DESIGNAR** a seguinte servidora pública municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA**

– **ALURB**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação

I – IRACELY MARIA DE MELO PINHO CAVALCANTI, ocupante do cargo em comissão de Assessor Executivo II, portador do CPF/MF sob o nº. 023.342.654-03.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FD1661D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC

PORTARIA Nº. 019/2024 MACEIÓ/AL, 25 DE JULHO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal, Sra. **LAURA CRISTINA SANTOS BIZERRA**, matrícula funcional nº. 967450, integrante do quadro Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotada nesta Secretaria, como **GESTORA** de Contratos e Convênios.

Art. 2º A Sra. **LAURA CRISTINA SANTOS BIZERRA**, sem prejuízo de suas demais funções, será responsável por autorizar e gerenciar despesas dentro dos limites e diretrizes estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MULHER, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC**, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das normas de transparência e responsabilidade fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SARAH DA SILVA NUNES PONTES

Secretária Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e Cidadania/SEMUC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CF43D617

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC

PORTARIA Nº. 020/2024 MACEIÓ/AL, 25 DE JULHO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. **BRUNO COIMBRA ALBUQUERQUE CERQUEIRA**, matrícula funcional nº. 965811-4, integrante do quadro Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotado nesta Secretaria, como **GESTOR** do **FUNDO MUNICIPAL PARA PESSOA IDOSA - FMPI**.

Art. 2º O Sr. **BRUNO COIMBRA ALBUQUERQUE CERQUEIRA**, sem prejuízo de suas demais funções, será responsável por autorizar e gerenciar despesas dentro dos limites e diretrizes estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MULHER, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC**, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das normas de transparência e responsabilidade fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SARAH DA SILVA NUNES PONTES

Secretária Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e Cidadania/SEMUC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6165390F

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC

PORTARIA Nº. 021/2024 MACEIÓ/AL, 25 DE JULHO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incisos II e V, através da Lei Delegada nº 004/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, Sra. **RENATA ALINE DA SILVA MÊLO** – MATRÍCULA Nº. 965028-8, CPF/MF Nº. 081.007.684-55, para atuar como responsável pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO** no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SARAH DA SILVA NUNES PONTES

Secretária Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e Cidadania/SEMUC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E1456273

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
PORTARIA Nº. 022/2024 MACEIÓ/AL, 25 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal, Sra. RANYELLE SILVA DE ASSUNÇÃO, matrícula funcional nº. 967450, integrante do quadro Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotada nesta Secretaria, como **FISCAL** de Contratos e Convênios.

Art. 2º A Sra. RANYELLE SILVA DE ASSUNÇÃO, sem prejuízo de suas demais funções, será responsável por fiscalizar despesas dentro dos limites e diretrizes estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MULHER, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC**, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das normas de transparência e responsabilidade fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SARAH DA SILVA NUNES PONTES

Secretária Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e Cidadania/SEMUC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:98866B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, por meio da **Coordenação Geral de Gestão de Pessoas**, **CONVOCA** a servidora abaixo relacionada, para **COMPARECER** à **Coordenação Geral de Gestão de Pessoas da SEMED**, localizada na Rua General Hermes, nº. 1.198, Bairro: Cambona - Maceió/AL, para tomar ciência das informações contidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº.1100.42103.2023**, informamos que o nosso setor atenderá os servidores convocados de segunda à quinta-feira, das 8h às 14h, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularização de sua vida funcional.

* **MICHELLE ALVES DE LIMA - matrícula nº. 936688-1.**

Maceió/AL, 22 de Julho de 2024.

VICTOR SOARES BRAGA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7D593DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
PORTARIA Nº. 014/2024, MACEIÓ/AL, 25 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO O que dispõe os Decreto nº. 8.052/2015 e nº. 8.643/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos municipais **PEDRO HENRIQUE LEAL DOS SANTOS** - Matrícula nº. 968729-7 e **ALBERTO JORGE BARRETO QUEIROZ NETO** – Matrícula nº. 967120-0 integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotados nesta Secretaria, para atender ao que dispõe o artigo 51, incisos I, II, III, IV e V, do Decreto Municipal nº. 8.052/2015 e artigo 18, I, II, III, IV e V, do Decreto Municipal nº. 8.643/2018.

Art. 2º - Esta Portaria revoga todos os atos anteriores relacionados este teor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa/SEMCE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:745A44D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
AVISO DE INTERESSE EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES, torna público o interesse em alugar um imóvel nesta capital, conforme características mínimas a seguir:

Localização: Bairro Gruta de Lourdes, Maceió/AL.

Destinação: **04 SALAS NÃO RESIDENCIAIS PARA CMAS**.
Nº do processo: 12700.73695.2024

Características mínimas do imóvel para serem executadas as atividades:

Bom estado de conservação, oferecer condições de habitação, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade para pessoas com deficiência, devendo possuir ainda infraestrutura com acesso ao fornecimento de água e energia elétrica, espaço com iluminação e ventilação adequados para acomodar as 04 SALAS NÃO RESIDENCIAIS para o CMAS.

Neste mesmo ambiente, devem-se prever salas para equipe da coordenação, setor de recepção, sala para reuniões, salas para atividades administrativas, cozinha, refeitório e banheiros para os funcionários e usuários adaptados a pessoas com deficiência.

Das propostas:

A proposta deverá conter prazo mínimo de validade de 90(noventa) dias, bem como, descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locatício mensal em moeda corrente.

O proponente deverá apresentar título de propriedade de imóvel devidamente transcrito pelo Registro de Imóveis, assim como os demais elementos necessários a aprovação de sua proposta e formalização de contrato de locação quais sejam: RG, CPF, comprovante de residência atualizados, **Registro do Imóvel**, **Certidão de Ônus atualizada**, como também CND'S e declaração que não existam débitos (**IPTU, Água, Luz e Taxas de Condomínio**).

Observações:

O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente a partir de sua solicitação do (a) proprietário (a) dentro do prazo conforme contrato, tendo como base à variação do IGPM-FGV. A locação será regida pela Lei 8.245, de 18/10/1991 e 14.133 de 01/04/2021 e alterações. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES se responsabilizará pelos pagamentos de encargos constantes no Art. 23 da Lei 8.245/91, isto é, taxas de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, na sede desta SEMDES, situada na Avenida Comendador Leão, nº. 1.383 – Bairro: Poço, Maceió – AL, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, na Coordenação Geral de Administração e Suprimentos, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado. A solicitação do projeto básico deverá ser feita por e-mail: semdesgerenciademoveis@gmail.com, gabinetesemdesmcz@gmail.com ou pessoalmente no endereço acima descrito.

Maceió - AL, 24 de Julho de 2024.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar/SEMDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EB8A6EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº. 12700.73379.2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR DE MACEIÓ - SEMDES, por meio da Coordenação Geral Administrativa/ Coordenação de Compras, informa que está recebendo proposta cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº.12700.73379.2024.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias a partir desta publicação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS.

Retirada de Solicitação de Orçamento e maiores informações no e-mail: comprassemas2013@gmail.com.

Telefone: (82) 98882-8220

Endereço: Avenida Comendador Leão, nº. 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, CEP Nº. 57.025-000. Prédio anexo, na Coordenação de Compras.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2024

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretário - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar/SEMDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F0018DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0293/2024. - PROCESSO DE Nº. 013100.028251/2024.

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 0293/2024, em 18/07/2024, em favor da empresa DR. LEGAL CONSULTAS E EXAMES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 24.371.893/0001-40, para a atividade MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES’, do empreendimento denominado ‘DR. LEGAL, CONSULTAS, EXAMES E CARTÃO DE BENEFÍCIO’, situadas na ‘AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, Nº. 2.789, SALA 4, BAIRRO: MANGABEIRAS - MACEIÓ/AL.’

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CF81E4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0297/2024. - PROCESSO DE Nº. 013100.080750/2024.

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 0297/2024, em 19/07/2024, em favor da empresa BABOO ESPAÇO INFANTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 54.769.745/0001-49, para a atividade de ‘SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ’, do empreendimento denominado ‘BABOO ESPAÇO DE FESTAS, BUFFET E DECORAÇÃO’, situadas na ‘RUA DOM SANTINO COUTINHO, Nº. 46-B, BAIRRO: PITANGUINHA - MACEIÓ/AL.’

Maceió/AL, 19 de Julho de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7B4B0824

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 044/2024. - PROCESSO DE Nº. 013100.03898/2024.

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO– SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de PRÉVIA Nº. 044/2024, em 19/07/2024, em favor do Sr. KLEBER BOTELHO ROZENDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.957.424-30, para a atividade de ‘VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO’, do empreendimento denominado ‘GALPÃO’, situado na “RUA HILDA PEREIRA MONTE, S/Nº. - ÁREA REMANESCENTE DO LOTE 20-B DO DESMEMBRAMENTO RACHO BOM - BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ/AL.’

Maceió/AL, 19 de Julho de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2D8ED80D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0299/2024. - PROCESSO DE Nº. 013100.03326/2024.

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 0299/2024, em 23/07/2024, em favor da empresa UNIDADE LABORATORIAL DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 35.742.394/0001-38, para a atividade de ‘LABORATÓRIO CLÍNICOS’, do empreendimento denominado ‘UNIDADE LABORATORIAL DE ALAGOAS - UNILAB’, situadas na ‘RUA NELSON DE AZEVEDO SOUZA, Nº. 157, BAIRRO: MANGABEIRAS - MACEIÓ/AL.’

Maceió/AL, 23 de Julho de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:67C9D065

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0295/2024. - PROCESSO DE Nº. 03100.06705/2022.**

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 0295/2024, em 18/07/2024, em favor da empresa CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº. 39.346.861/0084-99, para a atividade de ‘COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS’, do empreendimento denominado ‘G BARBOSA’ - SERRARIA, situadas na ‘AVENIDA MENINO MARCELO, Nº. 9.730, FILIAL 80, BAIRRO: SERRARIA - MACEÍÓ/AL.’

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FF834307

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0294/2024. - PROCESSO DE Nº. 03100.06929/2022.**

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 0294/2024, em 18/07/2024, em favor da empresa CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº. 39.346.861/0098-94, para a atividade de ‘COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS’, do empreendimento denominado ‘G BARBOSA- TABULEIRO’, situadas na ‘AVENIDA MACEÍÓ, S/Nº. BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS - MACEÍÓ/AL.’

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FE4566C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ -
SEMISC
PORTARIA Nº. 039/2024 - GS/SEMISC, MACEÍÓ/AL, 25 DE
JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de se acompanhar o andamento formal e a fiscalização dos contratos, no âmbito desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR a servidora pública municipal Sra. **JACIANE CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº. 966290-1, CPF/MF nº. 084.625.744-04, Gerente Técnica de Gestão Patrimonial e Transporte - SEMISC, para desempenhar a função de **SUBGESTORA do Contrato nº. 0110/2024**, que tem como objeto a prestação de

serviços de abastecimento parcelado de combustível, sem prejuízo do cargo que exerce.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMISC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:365992C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO JUDICIAL DE Nº.
5800.101373.2021. / AUTOS Nº. :0716281-24.2021.8.02.0001.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEÍÓ, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Judicial de Nº. 5800.101373.2021. /AUTOS Nº. :0716281-24.2021.8.02.0001.

Prazo para envio da proposta:48(quarenta e oito) horas.

Objeto:Solicitação de VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML XAROPE - 100mL. + LAMOTRIGINA 200MG + FLUNITRAZEPAM 1MG + FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL (TENA PANTS®) - TAMANHO M + SUSTAGEM ADULTO + LEITE NINHO + AVEIA EM FLOCOS + NESTON + FARINHA LÁCTEA+ NUTRIDRINK PROTEIN, em favor de; P C O S J.

Maiores informações:

E-mail:caiosuprimentos@sms@gmail.com

Telefone: 3312 -5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 25 de julho de 2024.

DIOGO CERQUEIRA MOUSINHO

Coordenador Geral de Compras e Suprimentos/SMS

Portaria Nº 0137/2023 –14 de agosto de 2023

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D86BD2FF

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEÍÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEÍÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **ROSA MARIA MILHAÇO ALVES SALOMÃO**, inscrita no CPF nº 111.194.894-15, representada por seu advogado **VITOR NORMANDE VIEIRA**, OAB de nº 14.253, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, com a finalidade de obter informações sobre o indeferimento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.68714/2024**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 25 de julho de 2024

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E995F5B8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **MARIA DO ROSÁRIO MORAIS DE MENDONÇA LOPES**, inscrita no CPF nº 208.875.824-00, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de tomar ciência e informar o recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência e preencher opção por qual benefício receberá integralmente referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.83805/2024**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 25 de julho de 2024
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2C00D8C2

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
072/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.78918.2024.**

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **CPL/ALICC**, comunica que estará realizando licitação via Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na terceirização de serviços de motorista de veículos e monitores, para atender à necessidade dos diversos órgãos da administração pública do Município de Maceió-AL, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A **ALICC** atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió-AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **Processo Administrativo nº. 12500.78918.2024**.

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado deverá preencher o Formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa.

O Formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela Autoridade Competente e o responsável pelas informações, no prazo máximo de 08(oito) dias úteis, contados desta publicação, na Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna da **ALICC**, na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 - Telefone: (082) 3312-5100. - Endereço eletrônico: Gerencia.planejamento@alicc.maceio.al.gov.br

A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2024.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna - ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:72A75D17

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC –
Nº. 046/2024. – (COMPRASNET Nº. 90046/2024) / UASG Nº.
926703. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.0004740/2024.**

No **EDITAL DE LICITAÇÃO, TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I**, subitem 13.3.6.

ONDE SE LÊ:

De acordo com as exigências inerentes e específicas ao objeto, todos os licitantes devem atender a legislação vigente, conforme a prática de mercado exemplo de licença ou alvará sanitário, autorização de funcionamento junto a ANVISA, registro completo do produto na ANVISA, registro em conselhos de classe (técnico operacional e técnico profissional, no que couber;

LEIA-SE:

De acordo com as exigências inerentes e específicas ao objeto, todos os licitantes ou fabricantes devem atender a legislação vigente, conforme a prática de mercado exemplo de licença ou alvará sanitário, autorização de funcionamento junto a ANVISA, registro completo do produto na ANVISA, registro em conselhos de classe (técnico operacional e técnico profissional, no que couber;

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital

Maceió/AL, 25 de Julho de 2024

ELIZAME GUEDES EVANGELISTA
Pregoeira/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:163D6C89

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.10223.2024.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o item 20 e **HOMOLOGAR** o **RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO**, modalidade Pregão Eletrônico nº. 07/2024, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.10223.2024**, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos integrantes da REMUNE 2022, tendo como vencedora as empresas:

Item 01 – **ARSERVE PHARMA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.519.181/0001-70.

Itens 02 e 05 - **BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.910.616/0001-96.

Itens 03, 06, 11, 12 e 21 - **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.419.311/0001-83.

Item 04 – **LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.000.455/0001-73.

Item 07 – **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.775.313/0001-01.

Item 10 – **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.436.406/0001-05.

Item 13 – **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.674.752/0001-40.

Itens 15 e 22 - **ZUCK PAPÉIS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.232.280/0001-69.

Itens 17 e 20 - **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.159.229/0001-76.

Item 18 – **DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.520.829/0001-40.

Item 19 – **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 94.389.400/0001-84.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2024.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ABEE71B1

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0300/2024. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2024-CPL/ALICC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.132770/2023.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;
FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.674.752/0001-40.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** que fazem parte do rol de medicamentos padronizados do município, REMUME/2022 para abastecimento em 2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário: item 01: R\$ 1,10;

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2024.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2024.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 966115-8

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2EFF7F48

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0258/2024. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024-CPL/ALICC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.16427/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** que fazem parte do rol de medicamentos padronizados do município, REMUME/2022 para abastecimento em 2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: item 12 / R\$ 0,1791 – item 14 / R\$ 1,28 - item 23 / R\$ 0,22 - item 28 / R\$ 0,16 - item 29 / R\$ 0,045 – item 38 / R\$ 0,08

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2024.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2024+

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 969638-5

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BB658D4C

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0276/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024-CPL/ALICC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.57304/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.417.928/0001-79.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO**, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maceió.

ITEM REGISTRADO: item 1 - R\$ 2.987,00 / item 3 - R\$ 4.599,00

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2024.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2024.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 969638-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B2F53A64

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0281/2024. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2024-CPL/ALICC
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.7625/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: BR PRODUTOS E SERVIÇOS
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.157.134/0001-68.**

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES COM MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO**, para os veículos da frota do Município.

ITEM REGISTRADO: item 1 – R\$ 262,80 / item 2 - R\$ 279,80 / item 3 - R\$ 285,00 / item 4 – R\$ 279,80 / item 5 - R\$ 293,20 / item 6 - R\$ 280,00 / item 7 - R\$ 279,80 / item 8 - R\$ 295,80 / item 9 - R\$ 394,80 / item 10 - R\$ 485,00 / item 11 - R\$ 550,00 / item 13 - R\$ 900,00 / item 14 – R\$ 750,00 / item 18 - R\$ 210,00 / item 19 - R\$ 250,00 / item 21 - R\$ 250,00 / item 22 - R\$ 1.287,50 / item 24 - R\$ 65,00 / item 26 - R\$ 3.000,00 / item 27 - R\$ 59,09 / item 28 - R\$ 440,00 / item 30 - R\$ 525,00 / item 37 - R\$ 1.675,53

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2024.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2024.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 969638-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F52D00C6

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0282/2024. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2024-CPL/ALICC
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.7625/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: RC AUTO PNEUS PEÇAS
SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
09.312.706/0001-63.**

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES COM MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO**, para os veículos da frota do Município.

ITEM REGISTRADO: item 12 – R\$ 83,13 / item 15 - R\$ 758,30 / item 16 - R\$ 745,90 / item 17 - R\$ 1.090,21 / item 20 - R\$ 191,90 / item 23 - R\$ 284,10 / item 25 - R\$ 1.826,95 / item 29 - R\$ 454,30 / item 31 - R\$ 890,70 / item 32 - R\$ 1.675,00 / item 33 - R\$ 4.480,90 / item 35 - R\$ 640,50 / item 36 - R\$ 890,70 / item 38 - R\$ 4.480,90

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2024.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2024+.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 969638-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6DFB0EAF

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO: 5800.33081/2022

**INTERESSADO: GERENCIA DE SUPRIMENTO DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SANÇÕES JURÍDICAS
REFERENTE À NOTA DE EMPENHO 2021NE00610 - ORDEM
DE FORNECIMENTO 285/2021**

A **AGENCIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS E MACEIÓ - ALICC**, por intermédio da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas – CPASA, instituída através do Decreto Municipal nº 8.683/19, **NOTIFICA**, a empresa **RN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.790.727/0001-34**, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, para ciência acerca da existência de processo administrativo tombado sob o nº **5800.33081/2022**, em tramitação no âmbito desta municipalidade, **visando apurar possíveis irregularidades no cumprimento de obrigação pactuada através da Nota de Empenho nº 2021NE006107, sendo oportunizada a apresentação de defesa prévia.**

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da cientificação desta notificação, dirigida a esta Comissão, mediante e-mail (cpasa@alicc.maceio.al.gov.br) ou documentação encaminhada para o endereço Av. da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP Nº. 57.022-050, no horário das 08h00 às 14h00, tendo em vista a possível aplicação de multa e demais sanções administrativas.

Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Franqueada vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Membro
CPASA / ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BE4C06F1

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
NOTIFICAÇÃO**

**REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
PROCESSO: 5800/33095/2022
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SMS
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Fica a empresa a **RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 40.790.727/0001-34, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre: o descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 154/2021: “**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE:** a aplicação de sanção em desfavor da empresa: **RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 40.790.727/0001-34, aplicando uma multa no valor R\$ 553,00 (quinhentos e cinquenta e três reais). Assim, concedo o prazo de 10(dez) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo.

A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 965255-8, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2024.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:097E22BB

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
NOTIFICAÇÃO**

**REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
PROCESSO: 6700/40975/2022
INTERESSADO: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Fica a empresa a **PROMAC COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 32.310.985/0001-48, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre: o descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 133/2022: “**A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE:** a aplicação de sanção em desfavor da empresa: **PROMAC COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 32.310.985/0001-48, aplicando uma multa no valor R\$ 1.266,75 (mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Assim, concedo o prazo de 10(dez) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 965255-8, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2024.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:99FB4885

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0283/2024. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024-CPL/ALICC
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.110169/2023.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;
FORNECEDOR REGISTRADO: GRAPEL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.301.040/0001-36.**

OBJETO: contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ALFABETIZAÇÃO.

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário item 01: R\$ 17,50; Item 02: R\$ 17,50; Item 03: R\$ 6,80; Item 04: R\$ 9,60; Item 05: R\$ 9,60; Item 06: R\$ 17,50; Item 07: R\$ 17,50; Item 08: R\$ 9,80; Item 09: R\$ 9,80; Item 10: R\$ 10,60; Item 11: R\$ 9,90; Item 12: R\$ 9,90; Item 13: R\$ 17,50; Item 14: R\$ 17,50; Item 15: R\$ 10,80; Item 16: R\$ 13,60; Item 17: R\$ 16,80; Item 18: R\$ 13,50; Item 19: R\$ 17,50; Item 20: R\$ 10,60; Item 21: R\$ 12,76; Item 22: R\$ 12,80; Item 23: R\$ 9,90; Item 24: R\$ 9,90; Item 25: R\$ 12,80; Item 26: R\$ 12,80; Item 27: R\$ 9,90; Item 28: R\$ 9,90; Item 29: R\$ 14,80; Item 30: R\$ 24,00; Item 31: R\$ 24,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2024.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964997-2

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5FDC1D00

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
NOTIFICAÇÃO**

REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
PROCESSO: 6700/101522/2021
INTERESSADO: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Fica a empresa a **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**, CNPJ: 29.043.834/0001-66, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre: o descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 211/2021: “**A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE:** a aplicação de sanção em desfavor da empresa: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**, CNPJ: 29.043.834/0001-66, aplicando uma multa no valor R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

Assim, concedo o prazo de 10(dez) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 965255-8, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2024.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
 Secretária CPASA/ALICC

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DF74EB2C

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE SELEÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11100.132698/2023.

OBJETO: Seleção de empresas/consórcios do ramo da **CONSTRUÇÃO CIVIL** para apresentação de proposta à **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, para construção de habitação de interesse social, para famílias com renda mensal de até R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

1. O MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público nº. 003/2024, através do **Processo Administrativo nº. 11100.132698/2023**, declara selecionada a empresa da **CONSTRUÇÃO CIVIL**, abaixo qualificada:

CONSÓRCIO PMCMV DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, formado pelas empresas **ENGEMAT - ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.157.967/0001-69, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Senhor **LUCAS LOUREIRO BRASILEIRO**, portador do CPF nº 057.590.164-07, **SANCO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.393.074/0001-06, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Senhor **MARCELO RAPOSO RAMIRES SALDANHA**, portador do CPF nº 925.884.174-34, **TELESIL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.637.593/0001-64, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Senhor **ALFREDO GUTTEMBERG DE MENDONÇA BRENDA**, portador do CPF nº

445.652.084-15, **UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.276.767/0001-12, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Senhor **AMINTAS JORGE VIANA MACHADO**, portador do CPF nº 407.100.765-68, tendo como empresa **‘LÍDER’ a ENGEMAT ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.157.967/0001-69;

2. A empresa/consórcio selecionada deverá apresentar na Instituição Financeira, no prazo estipulado no Edital prazo máximo de 30 (trinta) dias, a proposta selecionada neste Chamamento, contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, com recursos do FAR, conforme especificado pelo Agente Executor do Programa.

3. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do **MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL**, o presente Termo de Seleção será cancelado.

Pelo **MUNICÍPIO DE MACEIÓ: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**, Secretário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA – SEMAEMI** e **LUCAS ALVES CUNHA CALLADO**, Secretário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB**.

Maceió/AL, 24 de Julho de 2024

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
 Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
 Matrícula nº. 964688-4

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8F76D123

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0266/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11300.54736.2024.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **12.200.135/0001-80**, por intermédio da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **00.734.571/0001-50**, e a empresa **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **22.731.413/0002-60**.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar e cortinas de ar com recarga de gás, visando atender as necessidades da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA**, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº. 0341/2023-CPL/ALICC).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Unidade Orçamentária 23001 Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA; Subação 204609 Viabilizar a gestão e manutenção administrativa do órgão; Fonte Recurso: 1.7.51.000000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP; Natureza de Despesa: 33.90.39.17; Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

DO VALOR: O Valor do presente Contrato é de **R\$ 653.289,60 (Seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

DO REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de Julho de 2024.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2024.

SILVANA M^ª MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:85789DD1

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC
– N.º 052/2024 (90052/2024) - UASG Nº 926703**

Processo nº: 10800.0122668/2023.

Objeto: Aquisição de estação total e nível digital.

Abertura das Propostas: 09/08/2024 às 09h00 (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>
Maceió/AL, 25 de julho de 2024.

EDSÂNGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA

Pregoeira

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:41538F50

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA –
ILUMINA
PORTARIA Nº. 025/2024 MACEIÓ/AL, 25 DE JULHO DE 2024.**

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – EPP**, situada na Av. Rio Branco, nº. 1.765, Sala 205 e 206 – Bairro: Praia do Canto, Vitória/ES – CEP nº 29055-643, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.963.479/0001-46, no valor de R\$ 7.180,00 (Sete mil cento e oitenta reais) referente ao pagamento da inscrição dos servidores **EDSON RAIMUNDO DA SILVA**, matrícula nº 964.521-7 e **MÁRCIA MARA BEZERRA DE ARAÚJO MOREIRA**, matrícula nº 964.646-9, no “Curso Prático de Retenção Tributárias na Administração Pública: SPED, ESOCIAL, EDF-REINF e DCTFWEB” que será realizado em Recife/PE, entre os dias 21 a 23 de agosto do ano corrente, conforme **Processo Administrativo nº. 11300.85307/2024**.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2024.

GUTENBERG DE MELO BEZERRA

Diretor-presidente/ilumina

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:02C14C73

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0228/2024 MACEIÓ/AL, 25 DE JULHO DE
2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, no uso das atribuições legais previstas na Lei Delegada Municipal nº. 005, de 18 de Abril de 2023 e pelo disposto no Decreto nº. 9.489 Maceió/AL, de 07 de Julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora pública municipal Sra. **ANANDA RÉGIA BARBOZA DA SILVA**, portadora da matrícula de nº. 657641-0, para atuar como **GESTORA** do Contrato de nº. 0263/2024,

celebrado com a empresa **BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.328.682/0001-78.

Art. 2º - Nas ausências ou impedimentos, deverá assumir as atribuições de Gestora do Contrato a servidora pública municipal Sra. **MICHELLY TORRES DA SILVA**, portadora da matrícula de nº. 965903-0, que neste ato é designado como **FISCAL** contratual do instrumento, ficando responsável pela fiel fiscalização de sua execução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:94371879

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: CONDOMÍNIO RESERVA DO PRATA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **55.611.386/0001-60**, situada na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº. 1.188 – Sala 901 – Andar 9 – Edifício Millenium Tower - Bairro: Pajuçara – Maceió/AL – CEP Nº. 57.030-000, com atividades de: **INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**PRÉVIA – L.P**”, para o empreendimento denominado “**CONDOMINIO RESERVA DO PRATA**”, situado na Avenida Principal I, s/nº. – Bairro: Benedito Bentes – Maceió/AL; Não foi exigido apresentação de Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1488783A

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: ECOVILLE GUAXUMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **42.493.621/0001-02**, situada na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº. 988 – Sala 301 – Edifício Record Office - Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-000, com atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**PRÉVIA**”, para o empreendimento denominado “**CONDOMÍNIO RESERVA NATURA**”, situado na Fazenda Amolar, s/nº. – Bairro: Guaxuma – Maceió/AL; - **Foi solicitado o Relatório de Avaliação Ambiental – (RAA)**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2173C701

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: ESTÉTICA CARLA THALIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **54.923.456/0001-52**, situada na Rua Doutor José Affonso de Mello, nº. 118 – Sala 714 - Condomínio Harmony Trade Center - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-510, com atividades de **ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**ESTÉTICA CARLA THALIA**”, situada na Rua Doutor José Affonso de Mello,

nº. 118 – Sala 714 - Condomínio Harmony Trade Center - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-510.; - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8C5A384D

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: DLR MAURÍCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **11.207.241/0001-22**, situada na Rua 33, s/nº. – Quadra D-4 – Galpão 02, 03 e 39 - Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL – CEP Nº. 57.073-082, com atividades de:

FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**CASA CARIOCA**”, situada na Rua 33, s/nº. – Quadra D-4 – Galpão 02, 03 e 39 - Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL – CEP Nº. 57.073-082; - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:27F45D03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
CRONOGRAMA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE AGOSTO/2024.**

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Até o dia 07/08/2023 – Recebimento de ofícios e processos para confecção da folha de pagamento.

08/08/2023 a 16/08/2023

Digitação e Conferência do processamento da folha com a participação dos representantes dos diversos órgãos;
Ratificações ou retificações dos cálculos, com o acompanhamento dos representantes dos diversos órgãos;
Processamento prévio da folha de pagamento;
Auditoria das implantações realizadas;
Comparativo do mês anterior com o atual.

17/08/2023 – Análise da folha e processamento final.

18/08/2023 – Entrega dos processos para empenho e pagamento.

21/08/2023 – Transmissão dos arquivos da folha de pagamento para o banco e relatórios inerentes para os órgãos.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2024.

SÉRGIO MALTA BARROS

Diretor de Gestão da Folha de Pagamento – SEMGE

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Interina da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E7C34DF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO Nº. 001/2024.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – SEMED MACEIÓ, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E CREDENCIAMENTO DE LOTAÇÃO, VISANDO A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do PSS/2023, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº. 6.054/2011, e

CONSIDERANDO, a Portaria de nº. 047/2024, que homologou os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2023, para contratação de profissionais para atuarem no âmbito das unidades de ensino da Rede Municipal de Maceió.

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, em plena conformidade com os termos legais, vem por meio deste:

TORNAR PÚBLICO:

A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, devidamente classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, para formalização de contrato temporário, sob regime administrativo nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº. 6.054/2011, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ/AL - SEMED**, nos termos previsto neste Edital.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste edital deverão comparecer no dia e horário apontado no mesmo anexo, junto a Coordenação de Gestão de Pessoas - CGGP, localizado na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED**, situada à **Rua General Hermes, nº. 1.199 – Bairro: Cambona – Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-201**, munidos do documento original de identificação com foto dentro do prazo de validade, objetivando a apresentação dos originais dos documentos declarados e anexados via **Upload** no ato da declaração dos títulos, nos termos do item 8.5 do Edital de PSS, para validação.

I. O candidato que no ato da contratação deixar de apresentar o original do documento para validação, ou apresentar documento incompatível com aquele anexado no formulário de título, será automaticamente **ELIMINADO** do processo seletivo;

II. Em hipótese alguma será permitido a apresentação de cópia autenticada como comprovação dos originais para a validação constante no item 1.1 deste edital.

1.2. Para efeito de formalização do contrato, é obrigatória a apresentação de cópia legível e autenticada por servidor responsável, dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;

b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

c) Cartão ou Extrato do PIS/PASEP/NIT (esse documento deve ser retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil e o NIT no app meu INSS);

d) Carteira de Trabalho Profissional – CTPS;

e) Comprovante de Residência atualizado;

f) Comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

g) Certificado de Reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;

h) Declaração de acumulação ou não de cargos em funções públicas – Modelo ANEXO II deste edital;

i) Comprovação da Escolaridade exigida, através de Diploma devidamente reconhecido pelo MEC;

j) Registro no conselho de classe com comprovação de quitação e regularidade profissional conforme o caso.

1.3. Os documentos emitidos pela internet deverão apresentar o endereço eletrônico e o código de acesso para confirmação de sua autenticidade, sob pena de serem desconsiderados.

1.4. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

1.5. A não apresentação, no prazo estipulado, dos documentos estabelecidos na convocação, eliminará o candidato do processo seletivo.

1.6. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina os itens 1.1 e 1.2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico “original” identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado, observado o item 6.9 do Edital de PSS/2023.

1.7. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para formalização do contrato, poderá fazê-lo por procurador, legalmente habilitado, sendo que, o procurador, no ato da escolha, além da procuração, deverá apresentar o documento de identidade com foto.

1.8. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do código civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

1.9. Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e à formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-lhes a assunção do exercício.

1.10. A desistência ou o não comparecimento do candidato no momento da escolha para lotação e formalização do contrato implicará na sua desclassificação automática do processo seletivo.

1.11. A desistência da escolha para lotação e formalização do contrato será documentada pela Comissão e assinada pelo candidato desistente caso esteja presente.

2. DA ESCOLHA PARA LOTAÇÃO

2.1. As vagas disponíveis para escolha destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2.2. A escolha para lotação dos candidatos CLASSIFICADOS ocorrerá em estrita observância a ordem de classificação, conforme carência existente na rede municipal de ensino, observado as Regiões Administrativas relacionadas no item 2.3 do edital de PSS e as vagas disponíveis.

2.3. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

2.4. O candidato passará por exame admissional em clínica especializada agendada pela SEMED, para comprovar estar apto a exercer as funções ao qual foi contratado.

2.5. A classificação do(a) candidato(a) com deficiência não garante a ocupação da vaga reservada às Pessoas com Deficiência, devendo ainda, quando convocado, se necessário, submeter-se à **Avaliação Psicossocial** que será promovida pela Prefeitura Municipal de Maceió/AL.

2.5.1. A compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada pelo candidato será, também, avaliada durante a realização da Avaliação Psicossocial.

2.5.2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFORMA QUE A PRESENTE CONVOCACÃO É PARA ATENDIMENTO DA ÚNICA CARÊNCIA INFORMADA, DISPONÍVEL NO CMEI HELOISA DE GUSMÃO, LOCALIZADO À AV. MOACIR ANDRADE, S/N CONJUNTO FREITAS NETO - BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL, 57010-000, EXCETO PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA, PROFESSOR DE AEE E MERENDEIRO.

3. DOS CONTRATOS

3.1. Após cumpridos os requisitos de contratação e escolha, os contratos serão encaminhados por meio do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, devendo o candidato após recebimento do contrato realizar a sua assinatura digital pela plataforma GovBR, e devolvê-lo pelo e-mail recebido, devidamente assinado em até 24(vinte e quatro) horas após o seu recebimento.

3.2. O candidato que não enviar por e-mail o contrato nos termos estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2 deste edital, terá seu contrato considerado nulo e sem efeitos.

4 DO EXERCÍCIO

4.1 Dada a contratação, o contratado deverá apresentar-se imediatamente ao local de trabalho determinado, devendo assumir as atribuições e responsabilidades do cargo e conseqüentemente iniciar suas atividades funcionais, que será atestada pelo Diretor da Unidade Educacional à qual ficará subordinado.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2024

VICTOR SOARES BRAGA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS E RESPECTIVO DIA E HORÁRIO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**LEGENDA:**

AC1 – Ampla Concorrência

PPP2 – Pretos e Pardos

PcD3 – Pessoa com Deficiência

Professor/Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)**Data entrega documentos de 29/07/2024 a 01/08/2024**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
324º	62º	012210	THAMIRES BARBOSA DOS SANTOS	PPP2
325º	261º	024008	THAIS EMANUELA DIONISIO DE LIMA	AC1
326º	262º	021630	RAYANE MAISA DA SILVA SANTOS	AC1
327º	263º	004109	KAROLAINE RITA DO CARMO	AC1
328º	264º	021631	FRACEISA PEREIRA DOS SANTOS	AC1
329º	265º	015283	EDJANE DA SILVA ANDRADE	AC1
330º	63º	018727	ALEXSANDRA DA SILVA SANTOS	PPP2
331º	266º	020974	JULIANA LIMA LINS	AC1
332º	267º	021598	AUDINÉIA DA SILVA BATISTA COSTA	AC1
333º	268º	007025	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	AC1

Auxiliar de Sala (Educação Infantil e Educação Especial)**Data entrega documentos de 29/07/2024 a 01/08/2024**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
2665	2366	023671	ROSENILDA DOS SANTOS	AC1
2666	2367	027694	ANDEVÂNIA SILVINO DA SILVA	AC1
2667	2368	016847	CECILIA MARIA DOS SANTOS	AC1
2668	2369	025570	JULIANE DOS SANTOS FEITOSA	AC1
2669	2370	004208	JAMILA DA SILVA LIMA	AC1
2670	2371	025422	KARINE GABRIELLE DE LIMA RODRIGUES	AC1
2671	2372	007910	PAULA CAROLLINI FELES DE MELO	AC1
2672	2373	006038	CLAUDEANNE GOUVEIA DE OLIVEIRA	AC1
2673	2374	001991	EDMAURO PEREIRA MENDES JUNIOR	AC1
2674	2375	001141	SUELEN VITORIA SOARES DE ALBUQUERQUE SANTOS	AC1

Nutricionista**Data entrega documentos de 29/07/2024 a 01/08/2024**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
5º	1º	026280	BRUNA MAYARA TAVARES DE GUSMÃO	PPP2

Merendeiro**Data entrega documentos de 29/07/2024 a 01/08/2024**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
41º	39º	005839	BRUNA MAYARA TAVARES DE GUSMÃO	PPP2

Educação Especial-Sala de Recursos-AEE**Data entrega documentos de 29/07/2024 a 01/08/2024**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
96º	5º	011845	JOSY MATIAS	PCD3

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BED0C9A4

O PLANETA AGRADECE

Ao publicar no diário dos municípios o
governo poupa o desmatamento e
diminui o consumo de papel.

**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com